

# Estatísticas e indicadores da exportação de mercadorias do agronegócio — nota técnica

fevereiro/2016

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO,  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Fundação de Economia e Estatística**  
**Centro de Estudos Econômicos e Sociais**  
**Núcleo de Estudos do Agronegócio**

**Estatísticas e indicadores de exportação de mercadorias  
do agronegócio – nota técnica**

Pesquisadores: Rodrigo D. Feix  
Sérgio Leusin Júnior

Porto Alegre, fevereiro de 2016



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: José Ivo Sartori

Vice-Governador: José Paulo Dornelles Cairoli

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretário: Cristiano Tatsch

Secretário Adjunto: José Reovaldo Oltramari

**FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA Siegfried Emanuel Heuser**

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO:** Presidente: Igor Alexandre Clemente de Moraes. Membros: André F. Nunes de Nunes, Angelino Gomes Soares Neto, André Luis Vieira Campos, Fernando Ferrari Filho, Ricardo Franzói e Carlos Augusto Schlabit

**CONSELHO CURADOR:** Luciano Feltrin, Olavo Cesar Dias Monteiro e Gerson Péricles Tavares Doyll

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** IGOR ALEXANDRE CLEMENTE DE MORAIS

**DIRETOR TÉCNICO:** MARTINHO ROBERTO LAZZARI

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** NÓRA ANGELA GUNDLACH KRAEMER

**CENTROS**

**ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS:** Vanclei Zanin

**PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO:** Rafael Bassegio Caumo

**INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS:** Juarez Meneghetti

**INFORMÁTICA:** Valter Helmuth Goldberg Junior

**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Susana Kerschner

**RECURSOS:** Graziela Brandini de Castro

Revisão e editoração: Elen Jane Medeiros Azambuja

Revisão bibliográfica: Tamini Farias Nicoletti

Capa: Gabriela Santos da Silva

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA Siegfried Emanuel Heuser (FEE)

Rua Duque de Caxias, 1691 — Porto Alegre, RS — CEP 90010-283

Fone: (51) 3216-9067 E-mail: biblioteca@fee.tche.br

Site: www.fee.rs.gov.br

Como referenciar este trabalho:

FEIX, Rodrigo D.; LEUSIN JÚNIOR, Sergio. **Estatísticas e indicadores de exportação de mercadorias do agronegócio**: nota técnica. Porto Alegre: FEE, 2016.

# Sumário

Introdução .....	4
1 O que é o agronegócio? .....	5
2 Conjuntos de produtos do agronegócio .....	7
2.1 Agronegócio FEE — versão ampla .....	8
2.2 Agronegócio FEE — versão restrita .....	10
3 Fonte dos dados brutos .....	12
4 Periodicidade de divulgação .....	13
Referências .....	13

## Introdução

O cálculo e a divulgação de estatísticas de comércio exterior de mercadorias do agronegócio brasileiro são serviços realizados, segundo diferentes metodologias, por centros de pesquisa e órgãos governamentais brasileiros desde 2000.

O Instituto de Economia Agrícola de São Paulo (IEA) pode ser considerado pioneiro no Brasil, na concepção de metodologia para essa finalidade. Em 2002, o IEA (2002) tornou público o Sistema de Importações e Exportações dos Agronegócios, estruturado e implantado com o objetivo geral de viabilizar a divulgação regular de estatísticas de comércio exterior de mercadorias do agronegócio no âmbito do Brasil e, em particular, do Estado de São Paulo.

Esse trabalho do IEA foi relevante para que, em 2006, o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Universidade de São Paulo, lançasse quatro índices de exportação do agronegócio brasileiro (preços, volume, câmbio efetivo e atratividade), o que permitiu a realização de análises mais refinadas do setor. Desde então, o Cepea divulga mensalmente os índices de exportação e anualmente disponibiliza a análise do desempenho das exportações do agronegócio brasileiro.<sup>1</sup>

Também em 2006, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) passou a divulgar o anuário **Intercâmbio Comercial do Agronegócio**, publicação que reúne informações sobre os principais mercados de destino das exportações do agronegócio brasileiro. O MAPA definiu um conjunto próprio de produtos que integram o setor e também passou a divulgar estatísticas sobre o intercâmbio comercial brasileiro dos produtos do Acordo Agrícola da Organização Mundial do Comércio. É importante frisar que, para fins de construção de estatísticas internacionais de exportação e importação do agronegócio, a lista de produtos do **Anexo I do Acordo Agrícola**<sup>2</sup> é frequentemente adotada como referência, embora sua composição não tenha sido inspirada no conceito de agronegócio, proposto por Davis e Goldberg (1957) e aperfeiçoado ao longo do tempo.

Até meados da primeira década dos anos 2000, as instituições que se propunham a divulgar estatísticas de comércio exterior do agronegócio no Brasil não ofereciam informações desagregadas para as unidades da Federação. Tampouco havia plataformas *online* que permitissem consultas customizadas aos dados, abrangendo, por exemplo, portos de origem ou países de destino das exportações. Essas limitações começaram a ser supridas após o lançamento, em 2007, do Agrostat Brasil, um sistema de estatísticas de comércio exterior do agronegócio, desenvolvido e atualizado pelo MAPA (BRASIL, 2016). Ao longo do tempo, o sistema Agrostat Brasil passou por modificações, tendo-se consolidado como principal fonte de estatísticas de comércio exterior do agronegócio brasileiro.

---

<sup>1</sup> No cálculo dos índices e na análise retrospectiva anual das exportações do agronegócio brasileiro, o Cepea adota como referência o conjunto de produtos e a classificação de setores propostos pelo IEA.

<sup>2</sup> Os códigos desse agrupamento podem ser conferidos no **Anexo I do Acordo Agrícola**, no endereço eletrônico <[http://www.wto.org/english/docs\\_e/legal\\_e/14-ag\\_02\\_e.htm#ann1](http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/14-ag_02_e.htm#ann1)>.

Contudo, as metodologias adotadas pelo MAPA são sensíveis a questionamentos quando avaliadas à luz do conceito de agronegócio.<sup>3</sup> A principal limitação apontada é que as listas de mercadorias se restringirem aos produtos de origem vegetal e animal. Assim, os demais bens, produzidos pelas atividades especializadas na fabricação de insumos, máquinas e equipamentos agropecuários — segmento “antes da porteira” — não são contabilizados nas estatísticas de comércio exterior do MAPA. Em outras palavras, as estatísticas do MAPA focam exclusivamente os produtos dos segmentos da agropecuária (“dentro da porteira”) e da agroindústria (“depois da porteira”), o que compromete a análise do agronegócio em sua totalidade.

A percepção dessa limitação foi decisiva para que a Fundação de Economia e Estatística (FEE) se dedicasse a calcular e divulgar estatísticas e indicadores de exportação do agronegócio brasileiro e gaúcho. Na verdade, a metodologia proposta pelo IEA em 2002 já abrangia produtos dos segmentos situados a montante e a jusante da agropecuária, porém a instituição deixou de atualizar as estatísticas de comércio exterior e não adaptou as listas de produtos e agrupamentos às revisões do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH). Mesmo o Cepea, que continua seguindo a classificação de mercadorias sugerida pelo IEA, não incorpora, em suas estatísticas e indicadores, os bens de capital e insumos agropecuários, com a justificativa de esses produtos terem baixa participação nas exportações brasileiras.

Para o Rio Grande do Sul, tradicional fabricante e exportador de insumos, máquinas e equipamentos de uso agropecuário, a existência de estatísticas de comércio exterior que abranjam os produtos desses setores de atividade é particularmente relevante. Assim, a divulgação mensal das estatísticas de exportação do agronegócio pela FEE, em diferentes níveis de agrupamento de mercadorias, facilitará o acompanhamento conjuntural da inserção externa das produções gaúcha e brasileira.

Para a elaboração da proposta metodológica que será descrita na sequência, os pesquisadores revisaram a literatura disponível sobre a definição de agronegócio, suas possibilidades analíticas, suas limitações e suas adaptações. Também foram analisados, em detalhe, os procedimentos metodológicos adotados por instituições nacionais e internacionais que se dedicaram à produção de estatísticas de comércio exterior do agronegócio. Essa análise permitiu a proposição de uma nova metodologia, que, em larga medida, se beneficia do esforço analítico realizado pelas instituições brasileiras precursoras nesse tipo de trabalho.

## 1 O que é o agronegócio?

Para o adequado dimensionamento das exportações do agronegócio, é necessário ter clareza sobre a origem e o alcance dessa definição, principalmente no que se refere à diferenciação do conceito de agropecuária. Enquanto a agropecuária constitui parte do Setor Primário da economia e pode ser entendida como a junção das atividades da agricultura, da pecuária, da silvicult-

---

<sup>3</sup> No sistema Agrostat Brasil, é possível realizar consultas para duas classificações de produtos do agronegócio, a saber, a lista do **Anexo I do Acordo Agrícola** da OMC e o conjunto próprio definido pelo MAPA.

tura e exploração vegetal e da pesca, o agronegócio — de base empresarial ou familiar — é mais abrangente.

A partir de meados do século passado, perceberam-se as limitações de estudar as questões atinentes à agropecuária sob um enfoque estático, restrito ao que se passava na propriedade rural. Isso porque a agropecuária modernizou-se e suas ligações com as atividades industriais (Setor Secundário) e de serviços (Setor Terciário) estreitaram-se. Gradativamente, o produtor rural especializou-se nas atividades de produção e gestão, cabendo a outros atores as operações de armazenamento, processamento e distribuição da produção. No mesmo período, surgiu um novo e sofisticado conjunto de insumos (sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas) e bens de capital de elevada complexidade tecnológica (máquinas e equipamentos), o que ampliou a conexão da agropecuária com a indústria. Como resultado, o valor das atividades ligadas à agropecuária realizadas fora da fazenda suplantou o total das operações nela realizadas (FURTUOSO, 1998).

Percebendo essas mudanças estruturais, em 1957, os economistas norte-americanos Ray Goldberg e John Davis cunharam a expressão “agronegócio”, em referência ao conjunto das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, às operações de produção na fazenda e ao armazenamento, ao processamento e à distribuição dos produtos agrícolas e de seus derivados. Nas palavras de Porsse (2003, p. 5), “[...] essa interpretação consiste numa perspectiva sistêmica, pela qual a agropecuária é visualizada como o núcleo de um sistema econômico que se denominou Complexo Agroindustrial (CAI)”. Esse núcleo é interligado com setores a montante (“antes da porteira”) e com setores a jusante (“depois da porteira”), conforme ilustrado na Figura 1.

No Brasil, a plena constituição do complexo agroindustrial nacional tornou-se mais evidente a partir da década de 60. Desde então, o conceito de agronegócio passou a ser adotado como referência na elaboração de estatísticas e análises econômicas, por oferecer uma imagem mais precisa das relações da agropecuária com as atividades econômicas a ela vinculadas. Porém a circunscrição do agronegócio e de seus complexos agroindustriais setoriais não são tarefas fáceis, havendo diversas classificações disponíveis. Conforme destacado por Campos (2008), a inexistência de um esquema pactuado, formalizando um arranjo de classificação econômica especial, organizado para abranger as cadeias produtivas do agronegócio, dificulta a representação (contornos e limites) de sua forma.

Figura 1

O que é o agronegócio?



NOTA: As fontes das imagens são: (a) cerca - ícone de Freepik, disponível em <[www.flaticon.com](http://www.flaticon.com)>; (b) indústrias do "Antes da Porteira" e do "Depois da Porteira" - ícone de Freepik, disponível em <[www.freepik.com](http://www.freepik.com)>; (c) cenário do "Dentro da Porteira" e parte do "Depois da Porteira" - ilustração de Freepik, disponível em <[www.freepik.com](http://www.freepik.com)>.

## 2 Conjuntos de produtos do agronegócio

Considerando as alternativas metodológicas disponíveis e os propósitos das estatísticas a serem produzidas, a FEE optou por definir dois conjuntos de mercadorias para o cálculo das exportações do agronegócio: **Agronegócio FEE — versão ampla** e **Agronegócio FEE — versão restrita**. O conjunto completo de produtos do agronegócio, segundo as versões ampla e restrita, pode ser acessado através do *link* <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indicadores-do-agronegocio/>>.

Esse expediente de delimitar mais de um conjunto de produtos ou atividades econômicas para representar o agronegócio não é novo, tendo sido adotado, por exemplo, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na descrição dos resultados da **Pesquisa Industrial Anual** (PESQUISA..., 2001). Naquela oportunidade, o IBGE lançou mão de um conceito restrito de

agroindústria, que considerava apenas as indústrias que transformam, pela primeira vez, os produtos oriundos da agropecuária e aquelas que destinam sua produção diretamente para a agropecuária. O conceito amplo abrangia transformações adicionais na matéria-prima agropecuária. A delimitação dos conjuntos de produtos do agronegócio realizada pela FEE se utilizou de critérios análogos, mas possui algumas diferenças que serão descritas na sequência.

O universo de mercadorias avaliadas para a definição dos conjuntos de produtos do agronegócio é formado pela lista de códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). A NCM constitui a base para a classificação de mercadorias nas operações de comércio exterior do Brasil. A lista de produtos da NCM é adaptada à última revisão do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, que entrou em vigor no Brasil a partir janeiro de 2012.<sup>4</sup>

## 2.1 Agronegócio FEE — versão ampla

No primeiro conjunto de produtos selecionados para a determinação das exportações, chamado de **Agronegócio FEE — versão ampla**, estão incluídos:

- a) bens finais e intermediários da agropecuária (segmento “dentro da porteira”);
- b) bens finais e intermediários das atividades econômicas situadas a montante da agropecuária (segmento “antes da porteira”);
- c) bens finais e intermediários das atividades industriais situadas a jusante da agropecuária (segmento “depois da porteira”).

Toda mercadoria constituída predominantemente de matéria-prima agropecuária (de origem animal ou vegetal) é selecionada para compor o conjunto amplo de produtos do agronegócio. Adicionalmente, também são selecionados os bens das atividades produtivas de insumos, máquinas e equipamentos de uso agropecuário, definidos a partir da análise da correspondência entre classes de atividade específicas da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE, versão 2.0) e os códigos da NCM (SH-2012).<sup>5</sup>

A aplicação desses critérios resultou na seleção de 2.399 mercadorias da NCM. A soma do valor exportado desses produtos constitui as exportações do agronegócio em sua versão ampla.

<sup>4</sup> Os conjuntos de mercadorias do agronegócio adotados pela FEE poderão sofrer revisão, sobretudo, em razão da atualização da lista de produtos da NCM.

<sup>5</sup> Apenas as mercadorias para uso específico na agropecuária foram selecionadas nas classes de atividade fabricantes de insumos, máquinas e equipamentos. Essas mercadorias são originárias das seguintes classes de atividade da CNAE 2.0: produção de sementes certificadas (código 0141-5); produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (código 0142-3); fabricação de intermediários para fertilizantes (código 2012-6); fabricação de adubos e fertilizantes (código 2013-4); fabricação de defensivos agrícolas (código 2051-7); fabricação de medicamentos de uso veterinário (código 2122-0); fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente (código 2869-1); fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo (código 2862-3); fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação (código 2833-0); fabricação de tratores agrícolas (código 2831-3); fabricação de equipamentos para irrigação agrícola (código 2832-1); fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar (código 2211-1); fabricação de ferramentas (2543-8); fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente (código 2349-4). O arquivo com as correspondências entre as classes de atividade (CNAE 2.0) e as mercadorias (NCM-2012) está disponível no *site* da Comissão Nacional de Classificação <<http://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/NCM2012XCNAE20.xls>>.

Após definida a lista de produtos, procedeu-se à sua classificação e à sua codificação, segundo quatro níveis de agrupamento — Nível 1: macrossetores de produtos; Nível 2: setores de produtos; Nível 3: grupos de produtos; Nível 4: subgrupos de produtos. Dessa forma, a carne bovina *in natura*, por exemplo, foi assim classificada:

Nível 1 - B. Produtos de origem animal

Nível 2 - 10. Carnes

Nível 3 - 101. Carne bovina

Nível 4 - 1011. Carne bovina *in natura*

As mercadorias selecionadas foram classificadas em três macrossetores e 39 setores de produtos (Quadro 1). O macrossetor de produtos de origem predominantemente vegetal (macrossetor C) é o que abrange o maior número setores (20) e de produtos (1.448 códigos da NCM).

Quadro 1

Macrossetores e setores de produtos do Agronegócio FEE — versão ampla

MACROSSETORES	SETORES DE PRODUTOS	CÓDIGOS DOS SETORES	NÚMERO DE MERCADORIAS
Macrossetor A: insumos, máquinas e equipamentos de uso agropecuário	Sementes e mudas	01	69
	Adubos e fertilizantes	02	47
	Defensivos agrícolas	03	75
	Medicamentos veterinários	04	9
	Rações	05	8
	Silos e equipamentos para secagem, limpeza e seleção de grãos	06	3
	Máquinas e implementos agrícolas	07	22
	Máquinas e equipamentos para a produção animal	08	6
	Demais máquinas e equipamentos agropecuários e suas partes	09	23
Macrossetor B: produtos de origem animal	Animais vivos (exceto pescados)	10	45
	Carnes	11	90
	Pescados	12	319
	Lácteos	13	41
	Ovos e gemas	14	9
	Produtos apícolas	15	3
	Couros, produtos de couro e peleteria	16	111
	Gorduras e óleos de origem animal	17	21
	Albumina, gelatinas e outras substâncias proteicas	18	16
Demais produtos de origem animal	19	34	
Macrossetor C: produtos de origem vegetal	Produtos de floricultura e outras plantas vivas	20	15
	Produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos	21	104
	Frutas e suas conservas e preparações	22	96
	Café	23	9
	Chá, mate e especiarias	24	41
	Cereais, farinhas e preparações	25	78
	Soja	26	8
	Produtos oleaginosos (exceto soja)	27	70
	Fibras e produtos têxteis (naturais)	28	423
	Açúcares	29	19
	Cacau e seus produtos	30	13
	Sucos	31	19
	Outras bebidas não alcoólicas	32	3
	Bebidas alcoólicas	33	22
	Fumo e seus produtos	34	19
	Produtos florestais	35	333
	Produtos alimentícios diversos	36	38
	Biocombustíveis	37	6
	Alimentos para animais domésticos	38	3
	Demais produtos de origem vegetal	39	129

O detalhamento desses setores, grupos e subgrupos de produtos e a correspondência da classificação com os códigos da NCM estão disponíveis no *site* da FEE, no endereço eletrônico <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indicadores-do-agronegocio/>>.

Exceto pelas mercadorias do macrossetor **insumos, máquinas e equipamentos de uso agropecuário** (Macrossetor A), o conjunto de mercadorias abrangidas no **Agronegócio FEE — versão ampla** assemelha-se ao delimitado pelo MAPA, cujas estatísticas são divulgadas periodicamente no sistema Agrostat Brasil.<sup>6</sup> Alguns setores de produtos também foram inspirados na classificação do MAPA, porém persistem diferenças substanciais, como, por exemplo, a criação dos setores **biocombustíveis** (código 37) e **alimentos para animais domésticos** (código 38).

O setor **bebidas** do MAPA também foi alterado, sendo desmembrado em dois (**bebidas alcoólicas** e **outras bebidas não alcoólicas**). Do setor **demais produtos de origem animal**, do MAPA, foram destacados os de **ovos e gemas** (código 14), **gorduras e óleos de origem animal** (código 17) e **albumina, gelatinas e outras substâncias proteicas** (código 18). Nos níveis de grupos e subgrupos de produtos, outras diferenças de classificação também são observadas.

## 2.2 Agronegócio FEE – versão restrita

Na segunda versão de cálculo das exportações, chamada de **Agronegócio FEE — versão restrita**, são abrangidos apenas:

- a) os bens finais e intermediários da agropecuária (segmento “dentro da porteira”);
- b) os bens finais e intermediários das atividades econômicas situadas a montante da agropecuária (segmento “antes da porteira”);
- c) os bens finais e intermediários das atividades industriais situadas a jusante da agropecuária (segmento “depois da porteira”) que sejam resultado da **primeira ou segunda transformações da matéria-prima**.

Em resumo, a versão restrita diferencia-se da versão ampla em razão de suprimir alguns produtos não alimentícios de cadeias industriais cuja dinâmica produtiva é menos vinculada ao núcleo do agronegócio, ou seja, à agropecuária. Essa diferenciação faz especial sentido na medida em que as estatísticas de exportação do agronegócio da FEE também estão sendo concebidas para facilitar a avaliação da relevância da agropecuária para o ciclo de negócios e o desenvolvimento econômico gaúcho e brasileiro.

<sup>6</sup> Além de produtos do Macrossetor A, o conjunto de produtos do **Agronegócio FEE — versão ampla** apresenta as seguintes diferenças em relação ao do MAPA: (a) **não inclui** os produtos cabelos em bruto e desperdícios de cabelo (código NCM 0501.00.00); águas minerais e águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas (código 2201.10.00); outras águas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve (código 2201.90.00); tecidos de malha-urdidura, exceto os das posições 60.01 a 60.04, de fibras artificiais e sintéticas, crus ou branqueados, tintos, de fios de diversas cores e estampados (códigos 6005.31.00, 6005.41.00, 6005.32.00, 6005.42.00, 6005.33.00, 6005.43.00, 6005.34.00 e 6005.44.00); (b) **inclui** os produtos outros derivados de ácidos graxos industriais, preparações etc. (código 3824.90.29) e biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70%, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos (código 3826.00.00).

Os bens finais das indústrias de calçados de couro, vestuário e móveis de madeira são exemplos de produtos que participam apenas do **Agronegócio FEE – versão ampla**. A literatura econômica aponta que, nesses setores, a aglomeração no território de empresas especializadas, a disponibilidade de mão de obra qualificada (móveis) ou de baixo custo (vestuário e calçados) e a proximidade do mercado consumidor estão entre os principais atributos microeconômicos de competitividade das firmas. O surgimento de materiais substitutos e complementares aos de origem vegetal e animal também contribui para que o nível de atividade e a realização de investimentos em alguns desses setores sejam menos condicionados pela oferta agropecuária regional.<sup>7</sup>

Essa delimitação do conjunto restrito de produtos do agronegócio foi definida a partir da avaliação de características da estrutura produtiva e da organização industrial das principais cadeias agroindustriais brasileiras. Trata-se de uma versão alternativa de cálculo das exportações, que pode ser preferida ou preterida pelo público interessado, segundo seus objetivos de análise. A FEE disponibilizará as estatísticas de exportação do agronegócio nas duas versões (ampla e restrita).

Na versão restrita, o conjunto do agronegócio foi reduzido a 2.143 mercadorias, classificadas em 38 setores (Quadro 2).

---

<sup>7</sup> Contudo, reconhece-se que quando avaliada sob a perspectiva histórica, a base agropecuária local pode ter sido fundamental para o surgimento das primeiras firmas e a consolidação setorial. No Rio Grande do Sul, a literatura econômica e historiográfica reconhece, por exemplo, a importância da agropecuária para o desenvolvimento das aglomerações produtivas de calçados de couro no Vale do Rio dos Sinos e de móveis de madeira na Serra Gaúcha.

Quadro 2

Macrossetores e setores de produtos do Agronegócio FEE — versão restrita

MACROSSETORES	SETORES DE PRODUTOS	CÓDIGOS DOS SETORES	NÚMERO DE MERCADORIAS
Macrossetor A: insumos, máquinas e equipamentos de uso agropecuário	Sementes e mudas	01	69
	Adubos e fertilizantes	02	47
	Defensivos agrícolas	03	75
	Medicamentos veterinários	04	9
	Rações	05	8
	Silos e equipamentos para secagem, limpeza e seleção de grãos	06	3
	Máquinas e implementos agrícolas	07	22
	Máquinas e equipamentos para a produção animal	08	6
	Demais máquinas e equipamentos agropecuários e suas partes	09	23
Macrossetor B: produtos de origem animal	Animais vivos (exceto pescados)	10	45
	Carnes	11	90
	Pescados	12	319
	Lácteos	13	41
	Ovos e gemas	14	9
	Produtos apícolas	15	3
	Couros e peleteria	16	82
	Gorduras e óleos de origem animal	17	21
	Albumina, gelatinas e outras substâncias proteicas	18	16
Demais produtos de origem animal	19	34	
Macrossetor C: produtos de origem vegetal	Produtos de floricultura e outras plantas vivas	20	15
	Produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos	21	104
	Frutas e suas conservas e preparações	22	96
	Café	23	9
	Chá, mate e especiarias	24	41
	Cereais, farinhas e preparações	25	78
	Soja	26	8
	Produtos oleaginosos (exceto soja)	27	70
	Fibras e produtos intermediários têxteis (naturais)	28	277
	Açúcares	29	19
	Cacau e seus produtos	30	13
	Sucos	31	19
	Bebidas alcoólicas	32	22
	Fumo e seus produtos	33	19
	Produtos florestais	34	259
	Produtos alimentícios diversos	35	38
	Biocombustíveis	36	6
	Alimentos para animais domésticos	37	3
	Demais produtos de origem vegetal	38	125

Em relação à versão ampla, apenas o setor **outras bebidas não alcoólicas** foi completamente suprimido. Outros setores foram parcialmente modificados e tiveram sua nomenclatura adaptada para refletir a sua nova composição. A mesma observação aplica-se aos grupos e subgrupos de produtos. O detalhamento dos setores, dos grupos e dos subgrupos de produtos do **Agronegócio FEE — versão restrita** e a correspondência da classificação com os códigos da NCM estão disponíveis no *site* da FEE, em <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indicadores-do-agronegocio/>>.

Para fins analíticos, a FEE adotará como referência as estatísticas de exportação do agronegócio em sua versão restrita.

### 3 Fonte dos dados brutos

A fonte de dados brutos das exportações é o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). As estatísticas referem-se às quantidades e aos valores em dólares *free on board* (FOB), extraídos do Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (AliceWeb), da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) (BRASIL, 2016a).

O critério adotado pelo MDIC para as exportações por unidade da Federação considera o estado produtor da mercadoria. Assim, por exemplo, quando há um valor de US\$ 9.878.602.143 exportados pelo Rio Grande do Sul, em 2004, não significa que o total desse valor foi exportado por empresas sediadas no Estado. Esse foi o valor de mercadorias exportadas produzidas/extraídas/cultivadas no Rio Grande do Sul, independentemente de onde esteja localizada a empresa exportadora.

## 4 Periodicidade de divulgação

As estatísticas de exportação do agronegócio — versões ampla e restrita — serão divulgadas mensalmente, a partir de fevereiro de 2016. A série histórica abrange informações a partir de janeiro de 2012.

As estatísticas podem ser acessadas através do Sistema de Exportações FEE (Sisexp) (FEE, 2016). O acesso ao Sisexp é gratuito, bastando o usuário realizar o cadastro para fazer as consultas desejadas. Além das estatísticas de valor e volume, no Sisexp, também estarão disponíveis os índices de volume e preços das exportações do agronegócio.

Para facilitar o acompanhamento conjuntural das exportações dos principais setores exportadores gaúchos e brasileiros, também serão disponibilizadas tabelas especiais no *site* da FEE, em <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indicadores-do-agronegocio/>>. Essas tabelas apresentam informações de valor, preço, volume e destino das vendas externas.

## Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Agrostat Brasil: Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro**. 2016. Disponível em: <<http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). **Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (Aliceweb)**. 2016a. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

CAMPOS, M. J. O. **Limites e formas de representação das informações estatísticas sobre o agronegócio: abordagem pela classificação nacional de atividades econômicas**. 2008. 211 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). **Metodologia para Cálculo dos Indicadores de Exportação do Agronegócio**. [201-]. Disponível em: <<http://cepea.esalq.usp.br/MetodologiaIndExportDetalhada.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. **A concept of agribusiness**. Boston: Division of research, Graduate School of Business Administration, Harvard University, 1957.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE). **Sistema de Exportações (Sisexp)**. 2016. Disponível em: <<http://exportacoes.fee.tche.br/>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

FURTUOSO, M. C. O. **O Produto Interno Bruto do complexo agroindustrial brasileiro**. 1998. 278 f. Tese (Doutorado) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1998.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA (IEA). **Sistema IEA: Sistema de importações e exportações dos agronegócios: conceituação e síntese dos resultados, 1997-2001**. São Paulo: IEA, 2002. (Série ação APTA, n. 5). Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/sistema.php>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20, n. 1, 2001.

PORSSE, A. A. **Notas metodológicas sobre o dimensionamento do PIB do agronegócio do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: FEE, 2003. (Documentos FEE, n. 55).